Resolução nº : 17396/98
Protocolo nº : 52669/98
Origem : FILARMÔNICA ANTONINENSE
Interessado : FILARMÔNICA ANTONINENSE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FILARMÔNICA ANTONINENSE e SECR, relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 10.458,57 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA